



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ nº 12.511.093/0001-06**

**LEI MUNICIPAL Nº 175/04, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.**

*Dispõe sobre denominação de nome de praça, na sede deste Município e dá outras providências.*

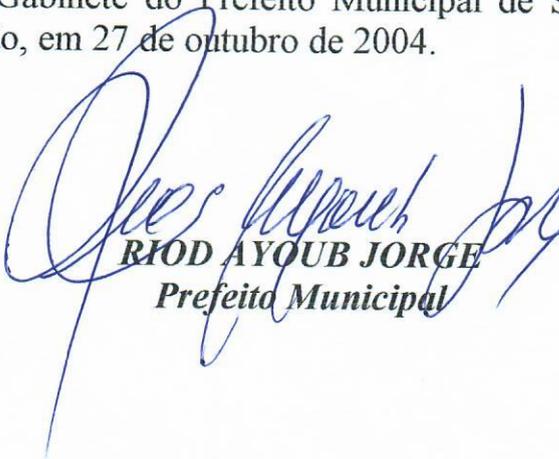
O povo de Santa Luzia do Paruá / MA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça localizada na Avenida Professor João Morais de Sousa, entre as ruas 27 de agosto e Laranjeira, na sede deste Município denominar-se-á: ***Praça Josino de Sousa Caldas***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Paruá,  
Estado do Maranhão, em 27 de outubro de 2004.

  
**RIAD AYOUB JORGE**  
**Prefeito Municipal**